

Institui o Dia Municipal do Artesão em Itaiçaba
e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no Município de Itaiçaba, o Dia Municipal do Artesão, a ser comemorado anualmente na data de 19 de março.

Art. 2º O Dia Municipal do Artesão passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º O Dia Municipal do Artesão tem por finalidade a realização de ações para incentivar a cultura do artesanato, a valorização do artesão e promoção do comércio.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Artesão tem como diretrizes:

- I – informar a população sobre a importância do artesão para a economia local;
- II – estimular a realização de momentos que apresentem o trabalho do artesanato e promova a comercialização dos produtos produzidos em Itaiçaba;
- III – avaliar as políticas públicas realizadas no Município e pensar novas políticas de apoio e incentivo aos artesãos;

Art. 4º Competirá à Secretaria de Educação do Município, por meio do departamento de Cultura, a coordenação e execução das atividades que ocorram nesta data.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, EM 22
DE MARÇO DE 2021.**

Antoniél Max Silva Holanda

Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba - CE

JUSTIFICATIVA

O artesanato é uma das mais importantes demonstrações culturais do povo itaiçabense, expressando sua maneira de ser, de pensar e viver, refletindo o meio natural que o cerca, fonte natural das matérias-primas usadas nas peças artesanais. Ao mesmo tempo, é ponto turístico que salta aos olhos das pessoas que visitam Itaiçaba e importante fonte geradora de renda do nosso povo.

Nesse sentido, o fomento, a valorização e a divulgação do artesanato devem ser prioridades dos governos locais, motivo pelo qual, através da presente proposição, queremos consagrar a nível local, a data de 19 de março de cada ano, o Dia do Artesão no município de Itaiçaba, onde esperamos que atividades de exposição, comercialização dos produtos artesanais e palestras sobre a arte possam ser desenvolvidas com ampla divulgação e participação da população.

Temos o objetivo de além de homenagear, reconhecer e incentivar a todos os que preservam o patrimônio cultural tornando conhecido do mundo inteiro o nosso potencial local.

Diante do exposto, esperamos que o projeto receba o apoio e aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Antoniél Max Silva Holanda
Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba - CE